



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.006292/2018-10

Unidade Gestora: 154043-UFU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a empresa **SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.345.806/0001-26**, sediada na Avenida Cinco A, nº 366, Bairro Progresso, em Ituiutaba, Minas Gerais, CEP: 38.302-036, neste ato representada pelo Sra. Nayara Martins Soares Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.013.600, expedida pela SSP/MG e CPF nº 094.268.356-01, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **047/2017**, de acordo com as formalidades constantes dos Processos de Licitação nº 23117.006369/2017-71 e 23117.006292/2018-10, na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2017, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 05 de fevereiro de 2018, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 38 (SEI nº 0831270).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** será reajustado para **R\$ 85.145,91** (oitenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor mensal do serviço
Auxiliar de Limpeza - Interna - Insalubre	4.990,47	7	34.933,29
Auxiliar de Limpeza - Interna	4.090,20	2	8.180,40
Auxiliar de Limpeza - Externa / Ar Condicionado	4.090,20	8	32.721,60
Limpador de Vidros	4.189,92	1	4.189,92
Encarregado	5.120,70	1	5.120,70
Valor Mensal dos Serviços		19	85.145,91

2.2. O **valor global** da 1ª vigência (05/02/2018 a 05/02/2019) será acrescido de **R\$ 19.850,59** (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (05/02/2018 a 31/10/2018)	14.167,41
Nov/2018	1.813,78
Dez/2018	1.813,78
Jan/2019	1.813,78
Fev/2019 (04 dias)	241,84
Total	19.850,59

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 0830768, fls. 24 a 42).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir de **05 de fevereiro de 2018**, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 14.167,41** (quatorze mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), de **fevereiro/2018 a outubro/2018**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2017 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2018 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Fev/2018	72.221,18	16.823,24	23,2941%	73.702,39	17.168,27	(345,03)
Mar/2018	83.332,13	78.452,93	94,1449%	85.041,22	80.061,95	(1.609,02)
Abr/2018	83.332,13	82.194,75	98,6351%	85.041,22	83.880,51	(1.685,76)
Mai/2018	83.332,13	82.194,75	98,6351%	85.041,22	83.880,51	(1.685,76)
Jun/2018	83.332,13	82.194,75	98,6351%	85.041,22	83.880,51	(1.685,76)
Jul/2018	83.332,13	82.194,75	98,6351%	85.145,91	83.983,77	(1.789,02)
Ago/2018	83.332,13	82.194,75	98,6351%	85.145,91	83.983,77	(1.789,02)
Set/2018	83.332,13	82.194,75	98,6351%	85.145,91	83.983,77	(1.789,02)
Out/2018	83.332,13	82.194,75	98,6351%	85.145,91	83.983,77	(1.789,02)
Total						(14.167,41)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Junior
Reitor

SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP
Nayara Martins Soares Oliveira
Sócia-Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Martins Soares Oliveira, Usuário Externo**, em 13/11/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 14/11/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842515** e o código CRC **BCB2F725**.